



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Ofício nº 5/2024

Em 5 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado, na Secretaria-Geral da Mesa, o Projeto de Lei nº 6.096, de 2023, que disciplina matérias correlatas ao **Projeto de Lei nº 5560, de 2023 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei nº 5.569, de 2023)**, que “*altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, para estabelecer as obrigações das organizadoras de eventos de lazer e entretenimento de grande porte*”, e que atualmente encontra-se tramitando no âmbito desta Comissão.

Nesses termos, de ordem da Presidência do Senado Federal, solicito respeitosamente a Vossa Excelência a remessa dos referidos projetos à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar cumprimento ao disposto no § 1º do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual compete ao Presidente do Senado Federal verificar “a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias”.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
IVAN FURLAN FALCONI
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Excelentíssimo Senhor
Senador Omar Aziz
 Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
 Controle e Defesa do Consumidor
 Senado Federal

